



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 83 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria 19 de 29 de janeiro de 2020 e Constitui a Comissão Especial de Estudos Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria 19, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins, presidida pela Advogada **SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN**, inscrita na OAB-ES sob o nº 20.317.

Art. 3º - Nomear os advogados **MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.047, como Vice-Presidente, **GABRIELA DO NASCIMENTO GONÇALVES NICODEMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.192, como Secretária Geral, **ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.358, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **AUGUSTO KENNEDY VALENTE ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.645, **BRUNELLA RADINZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.196, **CANDIDA DE NADAI TON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.318, **CARLA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.911, **EDUARDO SANTOS SARLO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.096, **FRANCIELLE MARELISA NEVES MATOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.478, **JACY PEDRO DA CONCEIÇÃO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.851, **MARIA MADALENA DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.828, **NICOLE LIMA JANEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.346, **ROZIANI COSTA DE ARAUJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.840, **SANDRA MARIA TEIXEIRA NOBRE GRASSI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.819, **TELMA DANTAS TOLENTINO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.827, **THIAGO DIAS MATOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.429, **VANDERLEI JOSÉ MULLER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.328, **VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES** inscrita na OAB/ES sob o nº 11.402 e **WANDERSON TOMAZ VALADARES** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.791.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES